Data: Terça-feira, 11 De dezembro De 2018 08:36 PM

Assunto: Convocação! 38ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, dia 21 de dezembro de 2018 às 9h.(Local: Supram Central)

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **38ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI)** do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), a ser realizada no **dia 21 de dezembro de 2018, às 9h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG.**

Informamos que o material (pauta e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal meioambiente.mg, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico: http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

> "A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno,por03 (três) meses.
> §1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente".

Solicitamos que os **Conselheiros Titulares** entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do seu comparecimento a esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o **Conselheiro Titular**, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo a essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1560 e 3915-1796 ou pelo e-mail **assoc@meioambiente.mg.gov.br**.
Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.